



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

02 DE FEVEREIRO DE 2021

ACTA Nº 03

-----Aos dois dias do mês de Fevereiro de 2021, nesta vila de Arganil, no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Gerales Castanheira, Rui Miguel da Silva, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e Tyoga Shylo Norma Macdonald e comigo, Carla Maria da Conceição Rodrigues, coordenadora técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "dar nota do reconhecimento a este respeito já há alguns anos atribuído no âmbito da ACEGE, Associação Cristã de Empresários e Gestores, relacionado com o compromisso de pagar a tempo e horas. No ano de 2020 o prazo médio de pagamentos registado no município de Arganil cifrou-se nos quatro dias, é um prazo muito interessante e que basicamente constitui um contributo muito importante para aquilo que é o funcionamento da nossa economia. A este respeito, e na sessão que teve lugar de entrega destes prémios, todos os intervenientes, alguns dos quais bastante destacados na sociedade nacional, colocaram em ênfase aquilo que é o prejuízo causado pelo incumprimento de algumas entidades algumas empresas e de algumas entidades públicas, o prejuízo que acontece ao nível do funcionamento equilibrado da economia e também ao nível da destruição de emprego. Há números muito concretos que alertam para aquilo que tem sido um comportamento nem sempre adequado, quer das empresas, quer de algumas entidades públicas, e a esse respeito é colocado nas entidades públicas, mais do que nunca, a obrigação de honrarem os seus compromissos a tempo e horas, não criando por essa via, mais dificuldades à restante actividade económica."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que “chegou-me ao conhecimento uma situação que me parece gravíssima, sobretudo nos tempos que correm; uma situação que envolve aquilo que me parece uma ingerência do Presidente da Câmara Municipal de Arganil, relativamente aos assuntos do ACESPIN, e por outro lado uma permeabilidade preocupante do ACESPIN relativamente a este tipo de ingerências. Vou relatar aquilo que se passou porque se conhece o envolvimento de alguns actores mas não se conhece o envolvimento e como é que surgiu esse envolvimento, do Presidente da Câmara de Arganil, relativamente a este assunto. No fim da minha intervenção eu gostaria que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil esclarecesse o seu papel e o porquê do seu envolvimento neste processo. No dia 17 de Janeiro de 2021, a Dr.^a Armandina Moutinho, coordenadora do SUB de Arganil, do ACESPIN, enviou um e-mail ao director executivo do ACESPIN, Dr. Avelino Pedroso, referindo que, desde o dia 15/1/2021, os Bombeiros Voluntários de Arganil não têm disponibilidade para realizar o transporte de doentes do SUB de Arganil para o CHUC do Hospital Geral, sendo este o local de referenciação dos doentes da área respiratória. Refere que contactou os Bombeiros Voluntários de Côja e que estes manifestaram total disponibilidade para realizar o transporte dos doentes, pelo que será esta corporação de bombeiros a ser contactada sempre que tal for necessário. No dia 17 de Janeiro, no mesmo dia, passados 3 minutos, o Dr. Avelino Pedroso responde à coordenadora do SUB de Arganil referindo que concorda e aprova as medidas implementadas. No dia 30 de Janeiro, passados 13 dias, o Dr. Avelino Pedroso contacta novamente a coordenadora do SUB de Arganil e faz um flic-flac enviando um e-mail para clarificar o transporte de doentes do SUB de Arganil e referindo que o Presidente da Câmara Municipal de Arganil solicitou uma reunião ao director executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte e ao Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus, estranhamente deixou de fora o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Côja, que teve lugar em 29 de Janeiro de 2021 e refere que foi no sentido de assegurar o regular funcionamento do transporte de doentes, que pelos vistos estava assegurado, em contexto de socorro e de transporte inter-hospitalar, tendo em conta a eficácia e eficiência dos meios ao dispor para o efeito. Chegou-se ao consenso, consenso que não envolveu todas as partes, como é conhecido, que se transcreve. No fundo volta tudo ao mesmo. Isto teve como consequência aquilo que me parece ser a demissão da Dr.^a Armandina Moutinho, a coordenadora do SUB de Arganil. Isto é gravíssimo nos tempos que correm; gravíssimo. E eu vou ler o e-mail que a Dr.^a Armandina enviou com o conhecimento de alguns meios de comunicação social: “apesar de encontrar-me doente com COVID 19 e como tal ausente do serviço, foi com estupefacção que hoje tive conhecimento de uma reunião privada a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil com os Bombeiros Voluntários de Arganil e com o Senhor Director Executivo do ACESPIN sobre o transporte de doentes do SUB para o CHUC, não tendo sido convidados os Bombeiros Voluntários de Côja. Esta atitude inqualificável, de desrespeito, falta de lisura e rigor, para com a corporação de Côja e que demonstra a arrogância e prepotência dos Bombeiros Voluntários de Arganil em realizar o socorro às populações, recusando o transporte de doentes para o Hospital dos Covões, doentes com patologia grave, do foro





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

respiratório, em relação com COVID 19, deixando os doentes do SUB e as respectivas equipas médicas num sufoco. Foram os Bombeiros Voluntários de Côja, a bem da humanidade, que se disponibilizaram para o fazer, com elevado profissionalismo e rapidez, colaborando com os profissionais do SUB. Considero bizarro que o Senhor Presidente da Câmara tenha bitola diferente para as duas únicas corporações do concelho, que ceda a lamúrias por parte dos Bombeiros Voluntários de Arganil, quando viram a sua galinha dos ovos de ouro a fugir por culpa própria, e o Senhor Director Executivo do ACESPIN não saber estar equidistante e assumir o que pôs por escrito, quando informei em momento próprio, da disponibilidade dos Bombeiros Voluntários de Côja para os transportes, tendo concordado comigo. Depois disto, só me resta pedir desculpa aos Bombeiros Voluntários de Côja, e manifestar a minha solidariedade e gratidão com eles, dizer ao Senhor Director Executivo do ACESPIN que já é hora que arranje outra pessoa para me substituir na coordenação do SUB, ao Senhor Presidente Luis Paulo Costa, que quando quiser reunir o faça com todas as partes, e abertamente, e que quando eu regressar ao serviço, desobedecerei à ordem do Senhor Director Executivo do ACESPIN, em chamar os Bombeiros Voluntários de Arganil, porque decisões emanadas de reuniões privadas, onde as partes interessadas não foram todas convidadas, ficam desprovidas de legitimidade para que se cumpram". Perante isto, o Dr. Avelino Pedroso, no dia 1 de Fevereiro, em pânico, aparentemente, envia um e-mail ao Presidente da Câmara Municipal de Arganil, a dizer: "a fim de esclarecer toda esta situação, solicito os bons ofícios de V. Ex^a no sentido de agendar uma reunião, com carácter de urgência, com os intervenientes neste processo, Câmara Municipal de Arganil, Bombeiros Voluntários de Côja, Bombeiros Voluntários Argus, Coordenador do SUB e Director Executivo do ACESPIN". Eu não me vou referir ao conteúdo do e-mail da Dr.^a Armandina Moutinho, não sei quais as razões que estiveram por trás da decisão dos Bombeiros Voluntários de Arganil, de deixar de transportar os doentes para o Hospital dos Covões, mas o teor desta missiva é muito grave; é gravíssimo. Como tal, Senhor Presidente, todas as pessoas de bem que estiveram envolvidas nisto e que têm responsabilidades acho que devem tirar as dilações necessárias para que uma coisa destas não se volte a repetir, sobretudo num tempo em que precisamos que as instituições funcionem com o maior rigor e com o maior profissionalismo possível. Senhor Presidente, aquilo que lhe peço é que esclareça este assunto, por favor, para que todos nós tenhamos a contextualização necessária para aquilo que volto a referir, que me parece uma ingerência da Câmara Municipal de Arganil, na pessoa do Senhor Presidente, e uma permeabilidade assustadora e preocupante por parte do Director Executivo do ACESPIN.-----

-----Devo também dizer que só vim aqui hoje por causa desta situação, muito, muito, muito grave e preocupante, porque senão não teria vindo; aliás, não compreendo o facto do Senhor Presidente recusar dar-me o link para que eu possa participar nesta reunião à distância, perante todos os factos que são conhecidos e perante a gravidade da situação que neste momento está a ocorrer em Portugal."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "começo por esta última parte, para ver se nos entendemos relativamente a isto; este órgão é um órgão colegial e, pese embora aquilo que possam ser as perspectivas mais ou menos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

autocráticas de alguém, relativamente a algum assunto, continuo a entender que deve ser um órgão colegial. Devo dizer que relativamente ao formato das reuniões, previamente à penúltima reunião, auscultei o senhor vereador Rui Silva acerca do modelo que devia ser seguido, e na altura concordámos e estou a referir-me em relação à última reunião, essa última reunião, na sequência daquilo que concordámos os dois, far-se-ia presencialmente. Do nosso lado, do lado da bancada do PSD, como é óbvio, como não podia deixar de ser, antes de falar com o senhor vereador Rui Silva, falámos os quatro, e entendemos que era um assunto que merecia ser colocado em cima da mesa e daí ter feito esta abordagem ao senhor vereador Rui Silva. Manteve-se, na última reunião, na sequência daquilo que foi conversado, como disse, manteve-se o formato presencial. Na última reunião voltámos aqui a falar do mesmo tema estávamos aqui seis, e aquilo que concordámos foi de manter o formato presencial. Em relação a este assunto devo esclarecer que não são atitudes isoladas do Presidente da Câmara; essa sua acusação é melhor suavizá-la porque não tem rigorosamente nada a ver. Aquilo que está aqui a acontecer hoje, esta reunião presencial, surge na sequência daquilo que foi o entendimento de seis pessoas que estavam nesta sala. É bom que tenhamos noção daquilo que fazemos e daquilo que afirmamos porque relativamente a esta matéria as coisas foram totalmente lisas, imaculadas e da mesma forma que foram tratadas assim, também devo dizer que não tenho qualquer objeção a que na próxima reunião se faça de outra maneira, agora é assunto que é para discutir entre os sete e é para discutir democraticamente, não é pela intenção isolada de qualquer um de nós, individualmente, não é assim que a democracia funciona. Apenas para esclarecer dizer isto; se colegialmente for entendimento que a próxima reunião é por videoconferência, não tenho qualquer objeção em relação a isso; se for entendido que é um modelo misto, também não tenho qualquer objeção relativamente a isso, agora que fique bem claro que não foi uma decisão isolada do Presidente da Câmara, foi uma decisão colegial, de seis pessoas que estiveram aqui na última reunião.-----

-----Relativamente ao assunto que o senhor aqui trouxe, é minha obrigação contribuir para resolver os problemas e não estar a trazê-los, nem a criar lama com eles. Aquilo que aconteceu foi uma reunião, na sequência de uma solicitação formulada pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Argus, que solicitou ao Presidente da Câmara que articulasse uma reunião com o Director Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, e com a Dr.^a Armandina; foi isso que fiz e convoquei uma reunião, na sequência da solicitação do Dr. Pedro Pereira Alves, e tive já oportunidade de explicar isto, particularmente, ao Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários de Côja. Da mesma forma que hoje terá lugar uma reunião convocada pelo Presidente da Câmara, na sequência de solicitação do Presidente da Direção dos Bombeiros Voluntários de Côja. Da minha parte, da parte do Presidente da Câmara Municipal de Arganil, não há qualquer intromissão neste processo. Devo dizer que aquilo que fiz foi em consciência e numa tentativa de ajudar a resolver um problema.-----

-----Relativamente ao assunto que o senhor aqui traz, eu não faço gestão de transportes de saúde, aquilo que pude perceber nessa reunião é que há um diploma que estabelece as regras, estabelece como é que é organizado o transporte dos doentes e parece-me absolutamente claro, aquilo que está fixado nesse Regulamento





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e também me parece que estava a existir uma violação grosseira desse mesmo Regulamento em virtude de uma decisão que foi arbitrária, que não foi sequer objecto de auscultação das partes interessadas, porque tanto quanto sei, o alegado nem sequer corresponde à realidade. O mecanismo está legalmente definido, estabelece critérios e é do cumprimento da legalidade que estamos a falar. Não vou intrometer-me nem vou contribuir para criar ruído onde ele não deve existir. O sistema de saúde tem hoje problemas bem mais graves do que este tipo de questiúncula, é bom que as pessoas tenham percepção disso. Volto a dizer que, da mesma forma que convoquei uma reunião que teve lugar a semana passada, na sequência de solicitação do Presidente da Direção dos Bombeiros de Arganil, também convoquei uma reunião que terá lugar hoje à tarde, na sequência de solicitação do Presidente dos Bombeiros de Côja. O assunto é claro, não tenho nada a acrescentar relativamente a esta matéria.”-

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que “considero igualmente grave, ou gravíssimo, alguém ter acesso a e-mails institucionais e isso está claro, não só pelas datas, como pela hora, como pelas situações, o que acaba por ser uma ingerência política ou a tentativa de instrumentalização política de um tema que considero que deve ser gerido com pinças. Também não posso deixar de fazer notar ou de salientar a incoerência na postura do senhor vereador, que por um lado acusa o Presidente da Câmara Municipal de Arganil, de apenas ouvir uma parte interessada, neste caso os Bombeiros Voluntários Argus, quando é notório que da sua parte, apenas se preocupou em ouvir uma instituição, os Bombeiros Voluntários de Côja, sob a qual parece estar bem informado. Aquilo a que nós estamos a assistir, e isso é que é grave, é a tentativa de instrumentalização política deste assunto. O senhor Vereador, fez referência a uma carta enviada para a comunicação social, da qual pelos vistos o senhor teve acesso, pode-me ter passado, mas não me recordo de a ver publicada, portanto o senhor teve acesso a informação institucional e está claramente a tentar instrumentalizar politicamente o assunto, procurando criar um problema numa situação que carece ser tratada com lisura e entre portas, porque aquilo que interessa é resolver este conflito e os conflitos resolvem-se com abertura, com diálogo, e não desta forma, procurando arremessar pedras uns aos outros e sobretudo e acima de tudo, procurando instrumentalizar o assunto politicamente, isso sim, é condenável.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer “só espero que as coisas se resolvam com a dignidade que o assunto merece e com o envolvimento de entidades respeitáveis neste caso e que no conjunto prestigiem o nosso concelho.”-----

-----Sobre a questão das reuniões, aceito as preocupações que o senhor vereador Fernando Vale manifestou, os cuidados sobre o COVID; é verdade que o Senhor Presidente me telefonou, e eu dei-lhe a minha opinião, não é senão minha opinião, acho que não há necessidade fazermos por teleconferência quando compararmos com o funcionamento do Parlamento ou ir a um supermercado, que são zonas com mais problemas de transmissão, portanto não via que pudesse haver problema nas nossas reuniões de Câmara, quando aqui cumprimos bem as regras e eu já disse que se alguma vez eu vier a ficar infectado com COVID, com certeza não foi aqui. Acho que as reuniões presenciais traduzem mais a verdade dos factos e a relação que há entre





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a comunicação de cada um dos intervenientes e se tiver que haver alguma coisa a resolver ou a tentar esmiuçar, acho que este é o espaço que mais se coaduna com isso.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que “relativamente à primeira questão que o Senhor Presidente referiu, o Senhor Presidente começou por referir que este era um órgão colegial, mas logo a seguir referiu que apenas contactou o vereador Rui Silva, da bancada do Partido Socialista; contactou todos os vereadores do PSD, mas só contactou o vereador Rui Silva, da bancada do Partido Socialista; portanto, esse argumento da colegialidade deste órgão, pelos vistos só serve para algumas coisas, para outras não serve. Como tal, eu solicito que a minha participação nestas reuniões, possa ser feita à distância; portanto solicito à Câmara Municipal de Arganil que providencie os meios necessários nomeadamente o link, para eu poder participar à distância nestas reuniões. E o Parlamento funciona não na totalidade, as comissões parlamentares funcionam, a maior parte delas, por videoconferência; o hemiciclo, quando reúne, reúne com muito menos membros do que aqueles que foram eleitos; todos os cuidados estão a ser tomados. Solicito, e uma vez que nunca me foi perguntado qual era o tipo de reunião que eu preferia, eu volto a referir que pretendo que me seja facultado um link para poder participar nestas reuniões.”-----

-----Relativamente à resposta do Senhor Presidente, ela não me tranquiliza, de todo porque não esclarece todo este imbróglio. Parece-me que a haver uma reunião, deveria ser uma reunião entre todos e não apenas com uma parte. O senhor também refere aqui uma situação que é grave porque aparentemente aquilo que a senhora coordenadora do SUB de Arganil refere no primeiro e-mail que envia para o Director Executivo do ACESPIN não é verdade, portanto isto também é algo que deve ser esclarecido.”-----

-----Relativamente àquilo que o senhor vereador Luis Almeida tenta fazer, é atirar poeira para cima deste problema, mudar o foco daquilo que é verdadeiramente importante, para aquilo que é acessório. Eu como vereador da Oposição, sou contactado no sentido de trazer os problemas que afectam as instituições deste concelho e é com legitimidade, toda a legitimidade, que eu coloco os problemas aqui, porque fui contactado para o fazer. Não estou a fazer jogo político, estou a pedir esclarecimentos relativamente a uma situação que me parece muito grave, sobretudo nos tempos em que vivemos. Para além disso, o Senhor Director Executivo do ACESOPIN, quando reencaminha um e-mail, reencaminha-o para uma série de gente, com todo o histórico que lá vinha; muito provavelmente estes e-mails vão estar aí a circular, devido à quantidade de pessoas que tiveram conhecimento. Volto a frisar que o Senhor Presidente está a correr atrás de um problema, um problema que foi criado por si, um problema que foi agravado através da sua intervenção, e agora está a tentar minimizar as consequências, consequências essas, que já são muito graves.”---

-----O Senhor **Presidente** referiu que “ficou esclarecido acerca da bondade da sua intervenção acerca deste processo, ficámos todos completamente esclarecidos.”-----

-----Relativamente à intervenção do senhor vereador Rui Silva, quero acompanhá-lo no entendimento que aqui manifestou relativamente à Assembleia da República, pois





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

se for feita a medição da área da Assembleia da República e for dividida essa área pelo número de deputados que lá estão, pese embora em modelo reduzido, de certeza que a densidade por metro quadrado é superior à densidade que temos aqui nesta sala; penso que era relativamente a esse assunto e à proximidade entre as pessoas que se estava a referir e não ao modelo de participação completa ou parcial.-----
-----Quanto ao facto de ser um órgão colegial, é um órgão colegial, e falámos disso aqui na última reunião, a questão do modelo de funcionamento das reuniões, estamos aqui hoje presencialmente porque na última reunião tomámos aqui essa decisão; a auscultação que fiz antes disso, ao senhor vereador Rui Silva, foi reconhecendo nele o papel de líder da bancada do PS, é assim que as coisas funcionam nos partidos, pelo menos no nosso é assim que as coisas funcionam, é o contacto com o líder da bancada, e este fala com os restantes; foi nesse pressuposto e nesse entendimento que auscultei o senhor vereador Rui Silva e foi esse o sentido da conversa que tive com ele.”-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** pediu a palavra para dizer que “queria também referir outro aspecto que se prende com as podas das árvores que se estão a realizar neste momento; na última reunião a que assisti, no fim da reunião estava ali fora e verifiquei a poda que está a ser realizada nas árvores; uma poda muito mal executada, as feridas são enormes, as podas são muito mal realizadas e aquilo que solicito é que haja pelo menos uma formação, pelo menos uma captação de ideias especializadas uma contratação de ideias especializadas neste tipo de operações para que os nossos elementos arbóreos não comecem a decair de forma grave, porque estas podas, aquilo que fazem, é iniciar podridões que depois levam ao abate das árvores e uma situação que me chocou profundamente foi a poda que foi feita nas árvores, em Pomares, mas um alinhamento de plátanos fabuloso que foi destruído, que demonstra uma insensibilidade para com o elemento arbóreo que define a paisagem, define a beleza das nossas ruas, define a beleza das nossas povoações e destruiu-se, pura e simplesmente, árvores notáveis, à entrada de Pomares. A Junta de Freguesia, veio depois referir que as árvores tinham problemas, tinham doenças, mas aparentemente elas estavam saudáveis e se as árvores estavam doentes, decerto haverá um Relatório técnico por uma empresa especializada, porque os serviços da Câmara não têm pessoas especializadas em fitossanidade de árvores de alinhamento, de árvores urbanas; deve haver com certeza um relatório técnico de uma empresa especializada; lembro-me que na altura em que o senhor vereador Rui Silva foi Presidente da Câmara, se abateram alguns plátanos na Fonte de Amandos, mas porque, de facto, constituíam um problema e um risco para a proteção e segurança das pessoas e esse abate foi realizado com base num relatório técnico de uma empresa especializada em arboricultura urbana. Portanto, eu pergunto ao Senhor Presidente se existe algum relatório técnico que sustente a poda criminosa que foi feita em Pomares e se de facto existir esse relatório técnico, eu solicito que me seja enviado para consulta. É mais um factor preocupante verificar a forma como o município encara a poda das árvores e como encara estes elementos determinantes para o bem-estar e para a beleza do nosso espaço público.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "relativamente ao princípio da Formação, nesta matéria, aquilo que posso dizer é que efectivamente até já foi realizada uma Formação, que foi ministrada pela Escola Superior Agrária de Coimbra, precisamente relacionada com a poda de árvores urbanas. Do ponto de vista técnico não sei se a senhora vereadora Érica Castanheira pode acrescentar alguma coisa ou não; não tenho competência para avaliar se o que está a ser feito está ou não a ser feito da melhor forma, aquilo que sei é que foi realizada há uns dois ou três meses, uma formação nesta área. Relativamente ao assunto Pomares, devo dizer que o município não tem nenhuma intervenção neste processo, portanto não vale a pena trazer também este assunto para cima do município, porque não é da nossa responsabilidade. Também quero dizer que, felizmente, temos nos quadros do município técnicos habilitados a fazerem este tipo de avaliação, que não ficam atrás de qualquer relatório de qualquer empresa privada, a quem se paga para fazer o relatório e para fazer o serviço; reconheço nos técnicos que temos competência para fazer este tipo de trabalho. Devo, a este respeito, dizer que há algum tempo, talvez em 2018, após os incêndios de 2017, foi realizado um Relatório onde, basicamente, era recomendado o abate da quase totalidade daquelas árvores, considerando o impacto que tinha sido resultante dos incêndios sobre as suas condições de sobrevivência e de segurança. Relativamente a este assunto, o Relatório ser-lhe-á facultado. Relativamente à intervenção que está a acontecer ou que aconteceu, não tem rigorosamente nada a ver com o município, não temos intervenção no tipo de trabalho que está a ser executado em Pomares."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Érica Castanheira** para "acrescentar à informação prestada pelo Senhor Presidente, que a formação foi dada em Novembro, para aqueles funcionários foi a primeira vez que houve este tipo de formação, que eles nunca tinham tido, também lhes era exigido um trabalho para o qual eles não tinham tido formação e pelo qual percebíamos os resultados, quer motivacionais, quer naquilo que é a actividade que tem vindo a ser desenvolvida nestes últimos meses. Prevemos repetir essa ação de formação e relativamente a esta intervenção na Avenida, o que lhes foi dito pelos formadores foi que estas árvores já estavam num estado que já seria muito difícil recuperá-las com as podas; o objectivo seria manter o que está porque as podas mal executadas durante tantos anos, fizeram com que elas dificilmente recuperassem os danos que já têm e esta foi a informação passada aos funcionários e aqui à porta da biblioteca foi-lhes dada essa informação. Relativamente ao diagnóstico às empresas especializadas, eu concordo com o Senhor Presidente, nós temos técnicos que lhes podem dar a informação, mas mesmo assim, e em condições particulares e específicas, nós contratamos empresas especializadas; foi executada há pouco tempo, junto à Ribeira de Folques, uma poda, executada por uma empresa especializada, uma vez dadas as características dessas árvores, o facto de ser em altura, e a dimensão dessas árvores, foi executada por uma empresa especializada e não foi pela Junta nem pela Câmara, foi por uma empresa especializada. Estamos a aguardar também a visita dessa empresa especializada para verificar novamente e fazer um diagnóstico dos plátanos da Fonte de Amandos, para irmos fazendo um histórico e uma verificação do estado e da solidez dessas árvores. Sempre que é necessário solicitam-se esses pareceres externos às empresas especializadas, quando





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

não é necessário, fazemos essa análise internamente. Parece-nos o mais adequado e finalmente este ano também conseguimos fazer essa formação com uma entidade externa e com uma capacidade para passar essa formação aos funcionários, maior também que os nossos funcionários internamente.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que “aquilo que eu aconselho é que se reforce a formação dos podadores da Câmara Municipal de Arganil, porque as intervenções que foram realizadas nestas árvores da avenida, só vão agravar a situação das árvores, porque o tamanho das feridas é enorme, parece não haver cuidado no corte que foi realizado, e aquilo que vai proporcionar é o aumento das cavidades, o aumento das podridões e o aceleração do decaimento das árvores. Se essa formação foi feita, eu aconselho a que essa formação seja reforçada e que para além desse reforço, que os trabalhos sejam acompanhados por um técnico especializado, que possa orientar os trabalhos, o que também me parece que não aconteceu.”-----

-----Relativamente à questão de Pomares, a Junta de Freguesia de Pomares refere o seguinte: que, face aos danos, a informação técnica dos serviços da Câmara Municipal de Arganil, deu nota da necessidade de se proceder ao abate da grande maioria dos plátanos; pelos vistos a Câmara tem alguma responsabilidade naquilo que está a suceder em Pomares. Tratando-se de árvores em porte livre, e com uma notabilidade tão grande, julgo que tem que haver todos os cuidados e mais alguns no sentido de assegurar que as intervenções nestas árvores notáveis, volto a repetir, notáveis, e nós não temos tantas árvores notáveis quanto isso, portanto temos que fazer tudo o que esteja ao nosso alcance para as preservar, naquilo que diz respeito às intervenções em árvores notáveis do nosso concelho, se tenha um cuidado extremo e que se recorra a serviços técnicos especializados relativamente às intervenções que se pretende fazer, porque aquilo que é necessário é preservar, a todo o custo, estes elementos notáveis que temos no nosso concelho.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para referir que “sou muito sensível a este tipo de trabalho nas árvores, até porque a simples observação das árvores já indica; verificamos que elas estão repletas de mazelas, de mutilações; ao longo de anos e anos elas foram sendo sacrificadas e não é preciso ser muito entendido, mesmo quem nos visita, pois olhando para estas árvores, tira daí essa conclusão; uma das maneiras de resolver esta situação era, ciclicamente, serem substituídas gradualmente, nem todas ao mesmo tempo, gradualmente, com um novo modelo, que respeite em termos de podas, as regras desejadas, até porque antigamente as podas eram feitas e todos nós compreendemos que as pessoas estavam habituadas a fazer podas de árvores de fruto, para darem fruto, porque sabemos perfeitamente que uma árvore de fruto podada drasticamente, o tempo de vida reduz-se para um terço e as pessoas não o faziam por maldade, faziam-no como estavam habituados a fazê-lo para as árvores de fruto, e não é assim, as árvores ornamentais têm outro tipo de poda, é preciso olhar para outros parâmetros que são importantes. Na altura em que fui Presidente da Câmara contratei os serviços de Mortágua, a Escola de Mortágua, que tinha uma vertente de acompanhamento e de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

podas e eles trabalhavam bem, até porque vinham munidos de equipamentos que lhes conferiam segurança também.-----

-----Vou ainda deixar um apontamento para o Senhor Presidente e os senhores vereadores sobre o Largo Ribeiro de Campos e o Largo José da Costa; foram colocados lá uns bancos e eu convido toda a gente para se ir sentar nesses bancos; não cabe na cabeça de ninguém, não acredito que alguém tenha projectado aquilo daquela forma, mas fizeram-no, e com a agravante de virados de costas para a rua, não percebo muito bem."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2020.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/2/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Considerando o estipulado na Lei nº 8/2012, na sua atual redação, por força do art.º 15º do citado diploma, preconiza de caráter obrigatório que até 31 de janeiro de cada ano se deve" declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontrem devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais e identificar, em declaração emitida para o efeito, todos os pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de dezembro do ano anterior".-----

----- Estipula ainda que, as declarações supra referidas, deverão ser remetidas à assembleia municipal e à câmara municipal, pelo que proponho a V. Exa., o envio das declarações que ora anexo à presente informação.-----

----- À consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 27.01.2021: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para dizer que "gostava de ser esclarecido sobre algumas situações; na declaração de recebimentos em atraso existe um ponto, na segunda página, que é comparticipação de utilização de energia; a que entidades se refere? Depois, essas dívidas das cantinas, são dos pais? Também, rendas de edifícios, 9 mil euros, a que edifícios corresponde?"-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer "posso tentar, sem grandes certezas, especular acerca das respostas mas depois podemos solicitar informação mais precisa; relativamente à comparticipação de utilização de energia, admito que possa ter a ver com os sistemas de abastecimento de água, que passaram para a Águas do Centro Litoral, em que os contratos de fornecimento de energia estão a transitar à medida que são concluídas as intervenções; um exemplo: foi concluída recentemente a intervenção na ETA da Alagoa, com uma nova baixada de fornecimento de electricidade; com essa nova baixada, e com a conclusão da empreitada, a Águas do Centro Litoral assume o pagamento da electricidade, mas até então, naquele período em que estava a empreitada a decorrer e que estava já o sistema antigo a ser operado por eles, o contrato da electricidade manteve-se em nome do município e este, regularmente, quatro ou cinco vezes por ano, facturava a electricidade suportada com esses sub-sistemas. Presumo que tenha a ver com isso, mas posso depois averiguar melhor. A questão das cantinas presumo que tenha a ver com isso, com pagamentos que não acontecem, por parte dos encarregados de educação, relativamente à utilização das nossas cantinas. As rendas dos edifícios poderemos ter aqui algumas coisas do Bairro Social, há aqui duas ou três frações que são ainda tituladas pelo município e tenho ideia que há pelo menos uma situação crónica que não está em dia e é possível que ainda esteja aqui também o remanescente daquela dívida do restaurante do Parque de Campismo do Sarzedo. Ainda assim, peço à Dr.^a Ângela que solicite esta informação e que a remeta entretanto."-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, de acordo com a informação supra, enviar o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Medidas de Apoio à Economia Local (Pandemia da doença COVID-19)**. Medidas de apoio à economia local - Isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de publicidade, ocupação do espaço público, mercados e feiras. -----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/36/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Serve a presente para prestar a V. Exa. a seguinte informação: -----

----- 1. Como é do conhecimento de V. Exa., a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 05 do corrente mês de janeiro, deliberou submeter à Assembleia Municipal, no uso da competência conferida pela alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, a aprovação da isenção, durante o primeiro trimestre do ano 2021, do pagamento das taxas pela ocupação de espaços de venda no Mercado Municipal e Feira Semanal, bem como das taxas pelo licenciamento de publicidade e ocupação do espaço público com equipamentos urbanos ligados a estabelecimentos comerciais. Mais deliberou propor que as situações cujos pagamentos se encontrem por regularizar sejam excecionadas da aplicação das citadas medidas de apoio. -----

----- 2. Como também é do conhecimento de V. Exa., o Governo tem vindo a promover legislação no sentido de tornar mais flexível e ágil e possibilidade de atuação as autarquias locais no combate à COVID-19 e no apoio às pessoas e às instituições, nomeadamente a Lei nº 6/2020, de 10 de abril, na atual redação, que estabeleceu um regime excecional com vista a promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia. -----

----- 3. A citada Lei nº 6/2020, de 10 de abril, estabeleceu, no seu artigo 2º, um regime excecional que permitia à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº 9 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conceder a isenção, total ou parcial de tributos municipais em situações excecionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, dispensando-se da necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, não podendo nesses casos a isenção ter duração superior a 31 de dezembro de 2020. -----

----- 4. Nos termos do nº 2 do artigo 2º da citada Lei nº 6/2020, de 10 de abril, na atual redação, tal possibilidade não abrange quaisquer impostos previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que as referidas isenções só poderão incidir sobre o produto da cobrança de taxas, conforme o disposto na alínea f) do artigo 14º e artigo 20º, ambos da citada Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação. -----

----- 5. No entanto, por força da publicação do Decreto-Lei nº 6-D/2021, em 15 de janeiro (depois da mencionada reunião da Câmara Municipal), foi estabelecido que o disposto no artigo 2º da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, vigorará até 31 de dezembro de 2021, pelo que o regime excecional referenciado no ponto 3 pode ser aplicado até final do corrente ano. -----

----- Em conformidade com o atrás exposto, cabe-me, assim, levar ao conhecimento de V. Exa. a possibilidade da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 2º da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação, aprovar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de publicidade, ocupação do espaço público, mercados e feiras devidas durante o primeiro trimestre do ano de 2021 (com exceção das situações cujos pagamentos se encontrem por regularizar), devendo, em caso de aprovação, ser comunicada ao órgão deliberativo, no prazo estipulado no nº 3 do citado artigo 2º da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, na atual redação. -----

----- À Consideração Superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 28.01.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "já tínhamos apreciado aqui esta matéria chegou-se à conclusão é que é competência da Câmara e que não carece de ir à Assembleia Municipal; trata-se da conformação da situação que tínhamos aqui apreciado e revogamos a decisão anterior."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que "gostaria de voltar a referir que estes apoios pecam por defeito, porque são exíguos, relativamente à necessidade crescente de apoio, quer por parte de famílias quer por parte de empresas, quer por parte de Associações. Aquilo que verificamos é que, cada vez mais





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Câmaras, estão a aumentar a dimensão dos apoios às famílias, às empresas, e às associações e nós vemos em Arganil decisões muito tímidas, relativamente a este aspecto. O município de Arganil tomou há pouco tempo a decisão de apoiar o transporte de refeições por via táxi às famílias, que nós saudamos, aliás foi uma proposta do Partido Socialista através do vereador Rui Silva, é uma decisão que saudamos, mas são decisões muito tímidas e que não fazem face às necessidades reais que existem para complementar os apoios que são dados pelo Governo aos cidadãos, às empresas e às entidades. Como tal, aquilo a que apelamos, é a um reforço substancial destes apoios por parte do município de Arganil, para que, tanto as famílias, como as empresas, como as associações, possam fazer face a este terrível período que vivemos, de forma a terem uma maior robustez, para enfrentar todos os problemas sociais e económicos que, com este confinamento, se agravam substancialmente.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para “fazer a seguinte consideração: ainda há dias passava uma notícia em que a União Europeia autorizava o Governo Português no reforço e no apoio às empresas e aos empresários que têm visto a sua actividade laboral, os seus negócios, e por conseguinte também os seus trabalhadores, afectados severamente por via do COVID-19. Não deixa de ser curiosa, esta perspectiva, que é constantemente reiterada, que é uma perspectiva muito da óptica de quem está do lado do Governo, de que cabe às autarquias, seja em matéria social, seja em matéria de educação, seja até naquilo que são as próprias competências do Governo, nomeadamente no apoio às empresas e aos seus trabalhadores. Quando temos esta perspectiva de constantemente insistir e procurar atirar esse ónus para as autarquias, isso é pura e simplesmente, sinal de que o trabalho do lado do Governo não está a ser bem feito. Porque se os tão proclamados e divulgados apoios, e aqui reconheço a mestria do Governo em anunciar medidas, se efectivassem a tempo e horas, se fossem cumpridos de forma célere todos os compromissos tal como são anunciados, não chegávamos constantemente à necessidade de serem as autarquias, a se substituírem ao Governo nesse papel. Um exemplo claro disso são os milhares de computadores que foram prometidos e que tanta falta fazem no ensino à distância e que, constatamos agora, por um lado, demoraram largos meses a serem encomendados, quando o que vemos, na prática, é que as escolas receberam 10% daquilo que são as necessidades reais do levantamento efectuado. E eis que, fomos confrontados com uma nova interrupção lectiva, de forma abrupta, que tudo leva a crer, tenha acontecido por força de alguma falta de preparação do modelo de ensino à distância. E vamos arrancar o período, no mesmo ponto de 2020, com pouco mais trabalho feito, não tendo existido planeamento. E uma vez mais, andam as autarquias, Juntas e Câmaras, a procurar arranjar equipamentos, a disponibilizar acessos à internet, soluções essas que deveriam, daqui a pouco há um ano, estar acauteladas pelo Governo. O município de Arganil ainda assim, tem feito tudo o que pode, na sua intervenção directa, e julgo que tem feito muito, mas aquilo que não pode reiteradamente suceder é querer que uma Câmara como a de Arganil, com poucos recursos, se substitua àquilo que são as responsabilidades do Governo Português.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "isto é a atitude típica de divergir a discussão para aquilo que não interessa ao senhor vereador Luis Almeida. Ainda bem que há muitos Presidentes de Câmara que não têm a sua opinião e muitos são do PSD, relativamente à questão dos apoios que devem ser dados pelos municípios às famílias, às empresas e às associações e são cada vez mais os Presidentes de Câmara, e cada vez mais Presidentes de Câmara do PSD, a facultar apoios e a complementar os apoios que o Governo está a dar a todas estas entidades e cidadãos. É triste que o senhor se refugie numa leitura absolutamente isolada, sem perceber a dimensão dos problemas que estão a ser vividos em Portugal e particularmente no município de Arganil. Vemos que, ao contrário do que o senhor diz, os apoios do Governo foram fundamentais para aguentar o emprego até agora, porque o aumento do desemprego não foi na dimensão que se esperava, e não foi porque os apoios que o Governo facultou às empresas foram determinantes para aguentar o emprego, portanto se estamos neste patamar é porque os apoios tiveram consequências positivas, não é como o senhor diz; muitas falhas existiram, com certeza, estamos a viver períodos novos, ninguém estava preparado para isto, e a um ritmo galopante com que os problemas sucedem. Aquilo que se verifica é que há empresas em Arganil já a parar a laboração, essa paragem da laboração poderá vir a ter consequências ao nível do desemprego, esperemos que não, mas para que não tenham acho que era necessário que houvesse um reforço e uma complementaridade dos apoios e por isso volto aqui a focar esta intervenção numa complementaridade de apoios, num reforço dos apoios para que as empresas, as famílias, consigam enfrentar estes novos tempos, com maior robustez, porque eles serão necessários. Os concelhos vizinhos estão a facultar esse tipo de apoios e aquilo que, na minha opinião, seria necessário, era que o município de Arganil robustecesse os apoios aos cidadãos, às famílias, às empresas e às associações."-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer que "acho curioso quando o senhor vereador cita, ou procura citar, exemplos de Câmaras do PSD. Em vez de o fazer em jeito de checklist ou de folha de excel, deveria preocupar-se com as declarações dos mesmos, porque visam precisamente o que eu disse, ou seja, os municípios vêem-se forçados a substituir o Governo naquilo que são as suas competências. Relativamente ao facto de conhecer *in-loco* e no terreno, as necessidades do município, quero dizer que o faço diariamente, portanto, e como tal, não lhe reconheço a si, conhecimento do terreno maior que o meu, sem procurar colocar em causa o seu conhecimento das situações, mas em momento algum se sobrepõe à realidade diária do meu trabalho e da minha ação."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, o seguinte:-----

-----a) aprovar a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento de publicidade, ocupação do espaço público, mercados e feiras devidas durante o primeiro trimestre do ano de 2021, com exceção das situações cujos pagamentos se encontrem por regularizar;-----

-----b) revogar a alínea b) da deliberação, tomada em reunião de Câmara de 05 de janeiro de 2021; -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----c) comunicar a presente deliberação à Assembleia Municipal, no prazo de 48 horas, conforme o disposto no nº 3 do art. 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, na atual redação. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva**, a requerer ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.---

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/4/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Dispõe o artigo 38º do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o seguinte: -----

- 1) Os utilizadores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nas canalizações de distribuição interior e dispositivos de utilização. -----
- 2) Logo que seja detetada uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto da rede predial ou nos dispositivos de utilização, deve ser promovida a reparação pelos responsáveis pela sua conservação. -----
- 3) A requerimento do interessado, no prazo de trinta dias (30 dias) a contar da data da faturação em causa, o excesso de consumo de água, desde que expressamente deferido pela Câmara Municipal, decorrente de rotura, é debitado ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, sendo que as condições de deferimento apresentado serão cumulativamente: -----
 - a) O excesso de consumo seja devido a rotura por causa não imputável ao consumidor; --
 - b) O consumidor comprove que a causa não lhe é imputável; -----
 - c) Existência de excesso de consumo em face dos consumos médios do consumidor. ----
- 4) Nos termos do artigo anterior, nos casos em que se confirme que a água em excesso não entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos, em função do consumo apurado nos termos do artº 53º do presente Regulamento; porém, nos casos em que se confirme que essa água entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as respetivas tarifas de saneamento em função do consumo efetivo, ficando o pagamento das tarifas de resíduos sólidos dependente do consumo apurado naqueles termos. -----
- 5) A requerimento do interessado, devidamente fundamentado, e após pagamento da correspondente tarifa, poderão os serviços municipais prestar serviço de apoio na deteção de avarias nos sistemas de canalização de distribuição interior. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi entretanto rececionado neste Município, um requerimento apresentado ao abrigo do artigo 38º nº 3 do Regulamento Municipal supra referido. -----

----- Assim, considerando os pressupostos de aplicação daquele normativo, bem como o preenchimento dos mesmos, face à situação em concreto em causa, importa dar seguimento a tal requerimento. Vejamos: -----

----- Requerimento apresentado por Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova do Alva em representação da utente dessa instituição, Sra. Isaura Jorge Leitão, (consumidor 860/7200) – Cfr. E/11038/2019): o requerente solicita o recálculo das faturas de julho e agosto de 2019. Verificou-se que: -----

----- a) o excesso de consumo decorreu da existência de uma perda na canalização interior (cfr. movimentos da E/11038), conforme é comprovado pela declaração emitida pelo técnico, a qual se anexa ao processo: -----

----- b) o consumidor comprova que a causa da perda na canalização se deveu a um problema (avaria) da descarga do autoclismo; -----

----- c) os técnicos do Município comprovaram a existência da avaria (cfr. Movimentos da E/11038), e que a água em excesso entrou na rede de saneamento; -----

----- d) o consumidor afirmou que existiu um excesso de consumo, sendo o mesmo comprovado com a média do consumidor na conta corrente do SGA (o consumidor reclama um consumo lido de 323 m3 sendo a média de todos os consumos de 5 m3). -----

----- Considerando que, ao abrigo do artigo 3º da Lei dos Serviços Públicos Essenciais, “ o prestador do serviço deve proceder de boa-fé e em conformidade com os ditames que decorrem da natureza pública do serviço, tendo igualmente em conta a importância dos interesses dos utentes que se pretende proteger”, -----

----- Considerando que, casuisticamente, se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do nº 3 do artº 38º, do regulamento municipal em causa, -----

----- Propõe-se a submissão de tal requerimento à apreciação e votação da Câmara Municipal, a fim de que a mesma determine: -----

----- - o deferimento do requerimento apresentado por Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova do Alva, ao abrigo do nº 3 do artigo 38º do regulamento municipal referido supra, sendo a faturação da água consumida ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, -----

----- - o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior. -----

----- - o débito das taxas de saneamento em função do consumo de água efetivo. -----

----- À consideração superior, -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.01.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, aprovar o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de “**Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este**” – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 11, de Trabalhos Contratuais de Dezembro de 2020.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/35/2021, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 21.01.2021: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, aprovar o Auto de Medição nº 11, de Trabalhos Contratuais de dezembro de 2020, no valor total de 22.090,27€ (vinte e dois mil e noventa euros e vinte sete cêntimos), da empreitada de Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de “**Qualificação do Pólo Industrial da Relvinha Este**” – Proposta da fiscalização para aprovação do 4º pedido de prorrogação do prazo da empreitada. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/37/2021, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.01.2021: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “já tínhamos falado disto anteriormente, apenas dar como nota e como informação que, aquilo que está neste momento a acontecer, são os trabalhos de pavimentação; todos os restantes trabalhos estão executados e, como saberão, trata-se de trabalhos que não devem ser executados em tempo de chuva e portanto aqui a justificação para esta prorrogação do prazo.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada em 30 dias, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2021. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **"Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil"** - Proposta para aprovação dos Autos de Medição Nº 11-A e 11-B, de trabalhos contratuais de Novembro de 2020.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/38/2021, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 27.01.2021: "À Reunião de Câmara".**-----

-----**O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação supra, relativamente à empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil, o seguinte:-----

-----a) aprovar o Auto de Medição Nº 11-A respeitante a Trabalhos Contratuais executados no mês de dezembro de 2020, no valor de 11.772,60€ (onze mil setecentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos); -----

-----b) aprovar o Auto de Medição Nº 11-B respeitante a Trabalhos Contratuais executados no mês de Dezembro de 2020, no valor de 47.105,85€ (quarenta e sete mil, cento e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Do Despacho nº 32/PC40.1/2020 DAGF, em que determina a cessação do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico. -----

-----2 – Alteração nº 20 ao Orçamento e alteração nº 20 às GOP de 2020.-----

-----3 – Alteração nº 1 ao Orçamento e alteração nº 1 às GOP de 2021.-----

-----4 – Alteração nº 2 ao Orçamento e alteração nº 2 às GOP de 2021.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente.-----

